



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

17 Junho 2021

Jornal AMP

Página 258 e 259

Edição 2286

Walter Lein

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4489/2021

Data 16/06/2021

**Súmula.** Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidor efetivo municipal e dá outras providências.

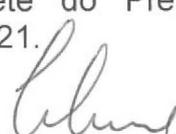
**GERSO FRANCISCO GUSO**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ARTIGO 44 DA LEI Nº 1688/2017 E LEI 2063/2021.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva, ao Servidor efetivo, Senhor **Adejalmo Antonio Detofono**, sob a matrícula funcional nº 403-0/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Mecânico, portador do CPF nº 857.580.739-15 e da CI/RG nº 6.886.777-0 SSP/PR, num percentual de 40% (quarenta por cento) acrescido aos seus vencimentos.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de junho de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal